



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1/2025
Exmº Srº Marcio Manetti Porto.
Prefeito Municipal de Piratini

PIRATINI, 09 de setembro 2025.

O vereador que este subscreve, indica a V. ex.^a Marcio Manetti Porto, Prefeito Municipal de Piratini RS, que realize a inscrição do Município no programa *Carretas do Saber*, iniciativa da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional do Estado do Rio Grande do Sul, cujo prazo de adesão se encerra em **26 de setembro de 2025**, por meio do site da Secretaria.

Justificativa:

O programa tem como objetivo levar cursos profissionalizantes itinerantes à população, promovendo a qualificação profissional e ampliando as oportunidades de inserção no mercado de trabalho. Entre os cursos disponíveis, destacam-se:

- Energia Fotovoltaica
- Automação Industrial
- Couro e Calçado
- Usinagem CNC
- Alimentos
- Mecânica Agrícola
- Construção Civil
- Mecânica de Veículos
- Refrigeração
- Energias Renováveis
- Soldagem

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradecemos.

JEFERSON DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB

CARLOS CAETANO
VEREADOR DO PDT